



Sessão de Relações Internacionais I
Dia 03/07/13 – 13h30 às 18h30
Unila-PTI - Bloco 09 – Espaço 01 – Sala 02

Política, discurso e direitos humanos na jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos: Caso 19 Comerciantes versus Colômbia

Luiz Phelipe Pimenta Frota*

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Relações Internacionais e Integração
E-mail: luizpfrota@gmail.com

Jayme Benvenuto Lima Junior

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economica, Sociedade e Política
E-mail: jayme.benvenuto@unila.edu.br

RESUMO

Os Direitos Humanos tornam-se tema de maior relevância a partir do cenário pós-Segunda Guerra mundial, de maneira a propiciar dispositivos que assegurem ao homem a garantia de uma vida digna e em plenos direitos. Focando-se na esfera regional surge por meio da OEA - Organização dos Estados Americanos, a CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que tem como função trabalhar conjunto com as Nações signatárias do Pacto de San José da Costa Rica de maneira promover e observar as leis e instituições bem como defender os cidadãos quanto aos direitos humanos em território americano. Tendo essas ideias como pano de fundo, o presente trabalho teve como proposta analisar certos aspectos jurídicos e políticos que se escondem na linguagem formal da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, denominado "19 Comerciantes versus Colômbia". A partir de uma leitura crítica, de maneira a possibilitar a definição de macro elementos de análise foram desenvolvidas três pontos, de onde se buscou desenvolver o caso: a) a descrição normativo-funcional do caso; b) o contexto da época; c) cumprimento das sentenças internacionais. Desta forma buscou-se compreender a causa de o Estado Colombiano ainda não ter efetivado o completo cumprimento da sentença expedida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, passados quase 10 anos da expedição da sentença, além do surgimento de casos semelhantes em seu território, demonstrando um considerável atraso no que diz respeito à promoção e manutenção destes direitos, ratificado em 1973 por esta Pátria, além de expressar sentimento de impunidade para com a memória das vítimas e seus familiares.

Palavras-chave: *Direitos Humanos, Sentença, Estado Colombiano.*

*bolsista de Iniciação Científica PROBIC/CNPq.